INDICAÇÃO Nº 1949/2021

Indica ao Poder Executivo Municipal o término da Área de Lazer do bairro Vista Alegre (nesta cidade), com a colocação de traves para as quadras poliesportivas, bancos, iluminação em todo o parque bem como na pista de caminhada, limpeza de todo o entorno e também jardinagem com o plantio de árvores.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, o término da Área de Lazer do bairro Vista Alegre (nesta cidade), com a colocação de traves para as quadras poliesportivas, bancos, iluminação em todo o parque bem como na pista de caminhada, limpeza de todo o entorno e também jardinagem com o plantio de árvores.

**Justificativa:**

Conforme relatos dos moradores locais, a área de lazer encontra-se abandonada pela administração pública municipal. A melhoria do espaço é uma reinvindicação antiga para proporcionar melhor qualidade de vida aos moradores do bairro e frequentadores do espaço.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 01 de junho de 2019.

**Eliel Miranda**

-vereador-